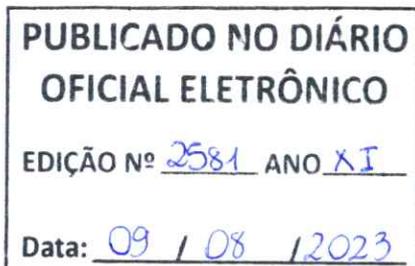




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 695/2023

DATA: 09 de agosto de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 690/2023, de 07 de agosto de 2023, que revogou a concessão de gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado à servidora **FABIANE MARIA RUKAT COELHO**, devido a mesma não mais estar atuando em Classe Especial, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“Classe/Nível B3, matrícula nº 3874/1” [...]

Leia-se:

“Classe/Nível F3, matrícula nº 2677/8” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.